



Bebedouro, 15 de maio de 2026.

OFÍCIO Nº 392/2026

ASSUNTO: COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

Com a publicação da Lei Federal nº 15.388, de 14/04/2026 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, e diante do estabelecimento do prazo de até 15 (quinze) meses, para que os municípios publiquem seus Planos Municipais de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), precisa constituir Comitê Gestor para a construção do PME.

O Comitê Gestor é a instância responsável por coordenar, planejar, articular e sistematizar todas as etapas de construção do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2027-2037. Ele atua como uma ponte de cooperação entre os segmentos educacionais, os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Assim, a SEMEB, vem por intermédio deste solicitar de V.Sa. a indicação de dois representantes da Câmara Municipal de Bebedouro (um titular e um suplente) para integrar o Comitê Gestor de elaboração do novo Plano Municipal de Educação (decênio 2027-2027).

Solicitamos que a indicação seja encaminhada à SEMEB, através de Ofício, no período de **15/05/2026 a 25/05/2026**.

A participação no Comitê Gestor é considerada serviço público relevante e não remunerado. O Comitê terá a responsabilidade técnica e social de conduzir o destino da educação bebedourense pelos próximos dez anos, garantindo um documento técnico e confiável.

Certos de contar com sua colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:223458478
75

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.05.15 16:54:45 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Ilmo. Sr.
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO/SP